
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO, o Requerimento da Srta. Andreza Silva dos Santos que requer sua nomeação para exercício de sua função de Diretora Presidente do Instituto de Previdência do município de Jardim do Seridó

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 011/2022, que tem como objetivo a Abertura de Processo Administrativo para apurar a possibilidade da Servidora efetiva Andreza Silva dos Santos, Fiscal de Tributos, exercer a função comissionada de Diretora do JARDIMPREV;

CONSIDERANDO, o art. 70, da Lei Municipal nº 1.144/2019, que cria a estrutura administrativa do JARDIMPREV; e,

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Administrativa do município de Jardim do Seridó/RN que opina pelo deferimento do pedido objeto do Processo Administrativo nº 011/2022, tendo em vista ser discricionário ao Chefe do Poder Executivo a nomeação em cargos comissionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Senhorita **ANDREZA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, inscrita sob o CPF/MF n.º 041.836.884-85, matrícula 1.038, para ocupar o cargo em comissão de Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó - JARDIMPREV.

Art. 2º - O ônus com a Servidora será de responsabilidade do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó - JARDIMPREV

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. PubLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 25 de janeiro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:B3757E55

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/01/2022. Edição 2702
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>